

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 051/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de março de 2012.

*Designa Servidores para composição da Comissão de
Formatura 2012-1º semestre do Campus Juiz de Fora.*

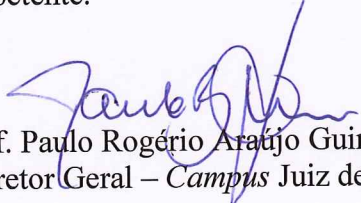
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Formatura 2012-1º semestre do *Campus Juiz de Fora*:

MEMBROS	SIAPE
Abel Arbex Acaui	1682013
Aluísio de Oliveira	3463433
Otávio Joarez de Abreu Bittencourt	1682051
Regiane Giotti Silva Moraes	1873801
Roberta Calvano	2342066
Sebastião Sérgio de Oliveira	0314904
Solange Pereira Duque Costa	1788824
EQUIPE DE APOIO	SIAPE
Iandra Cristina Mariano Carvalho	1757317
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281
Patrícia Carvalho Rodrigues	1789980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2011